|  |
| --- |
|  |

**Brasília, 13 de fevereiro de 2023.**

**EDITAL Nº: 05/2023 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES AO PRÊMIO “ESTUDANTE DEZ” EDIÇÃO 2023**

 O Presidente da Associação Brasileira de Zootecnistas (ABZ) no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado conforme Ata de Posse datada de 02 de setembro de 2021, torna público o Edital de abertura das inscrições ao *PRÊMIO “****ESTUDANTE DEZ****” EDIÇÃO 2023*, conforme a Resolução ABZ nº: 06, de 16 de agosto de 2018, regulamento e ao estatuto da entidade.

 Ficam estabelecidas as datas do cronograma abaixo para efeito de cumprimento do presente edital.

**CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Ação** | **Data** |
| Inscrições dos(as) candidatos(as) | 01/03 a 30/03/2023 |
| Avaliação e julgamento das candidaturas | 03/04 a 07/04/2023 |
| Divulgação de resultado | 07/04/2023 |
| Outorga da premiação | ZOOTEC 2023 |

Zootecnista Marinaldo Divino Ribeiro

Presidente da ABZ

**REGULAMENTO DO PRÊMIO ESTUDANTE DEZ**

Artigo 1º - O presente regulamento normatiza os procedimentos para indicação, avaliação, outorga e certificação do *Prêmio* ***Estudante DEZ***.

Artigo 2º - O *Prêmio* ***Estudante DEZ* será concedido anualmente pela ABZ a um(a) estudante de graduação em Zootecnia.**

Artigo 3º - O *Prêmio* ***Estudante DEZ* tem por finalidade reconhecer institucionalmente o mérito de estudantes de graduação em Zootecnia que apresentam destacada participação nas diversas atividades acadêmicas do respectivo curso, de representação estudantil e bom rendimento de aprendizagem.**

**Artigo 4º - Das indicações:**

*Observação especial decorrente da pandemia:*

1. *Os indicados para a edição de 2023 poderão ter colado grau, mas desde que correspondente ao ano de 2022 e ou que colarão grau em 2023, dado a grande divergência de calendário acadêmico entre as instituições de ensino em face da pandemia.*

§ 1º - Poderão ser indicados(as) estudantes que estejam no último ano do curso (para cursos com regime anual) ou entre o nono e o décimo período do curso (para cursos em regime semestral) de graduação em Zootecnia e que atendam a finalidade do prêmio descrita no artigo 3º do presente regulamento.

§ 2º - Os estudantes indicados deverão estar com matrícula ativa (COMPROVAR) no curso, serem preferencialmente sócios da ABZ e terem participação ativa no Fórum Nacional de Estudantes de Zootecnia.

§ 3º - Cada instituição só poderá indicar um Estudante DEZ, para cada edição, sendo que processos internos de seleção deverão ser instituídos no caso de mais candidatos por Curso.

§ 4º - O estudante deve ter sido aprovado, por média, em todas as disciplinas cursadas até o período que antecede a realização do Congresso Brasileiro de Zootecnia (COMPROVAR).

§ 5º - O estudante deve ter participado, obrigatoriamente, de atividades complementares e/ou extracurriculares, como (COMPROVAR TODAS ELAS):

a) Iniciação científica, extensão, monitoria, PET ou empresa júnior;

b) Representação estudantil em centro ou diretório acadêmico, representação em colegiado de curso, de departamento ou de centro, bem como na organização estudantil regional ou nacional;

c) Publicações em revistas indexadas, como 1º autor ou como coautor;

d) Prelecionista de palestras fora das atividades obrigatórias;

e) Outros tipos de atividades que sejam qualificadas como importantes na formação do estudante.

§ 3º - O período das indicações ao prêmio será de 01 a 30 de março de cada ano.

§ 4º - As indicações serão feitas necessariamente, pelo (a) Coordenador(a) do Curso de Zootecnia ao qual o estudante está vinculado.

§ 5º - As indicações serão feitas pelo e-mail institucional abz@abz.org.br, contendo no assunto da mensagem a inscrição “Estudante DEZ” e os seguintes documentos anexos:

**I – Formulário de indicação conforme Anexo, contendo a assinatura do(a) Coordenador(a) do curso e de mais dois professores do curso como proponentes;**

**II – Memorial Descritivo resumido da pessoa indicada, descrevendo sua atuação como estudante dando destaque para suas principais atividades e ações de relevância que permitam o reconhecimento de sua efetiva participação na vida acadêmica que o diferencia dos pares.**

**III – *C***[*urriculum Vitae*](https://www.google.com.br/search?q=curriculum+vitae&spell=1&sa=X&ved=0ahUKEwi8ptfr-ercAhXTZpoKHcO2BPMQkeECCCQoAA)**, preferencialmente o *Currículo* *Lattes* ou equivalente com comprovações.**

**Artigo 5º - Da avaliação e resultados:**

§ 1º - A avaliação das indicações recebidas será feita por Comissão Especial instituída para esta finalidade por meio de portaria da ABZ, ouvindo-se o Fórum Nacional de Coordenadores de Ensino de Zootecnia, sendo o(a) presidente da Comissão o(a) ocupante do cargo de presidente do Fórum Nacional de Coordenadores de exercício de mandado vigente.

§ 2º - A Comissão Especial será constituída pelas seguintes representações:

I – Coordenadores ou ex-coordenadores de curso de graduação em Zootecnia, sendo estes Zootecnistas;

II – Docentes de cursos de graduação em Zootecnia, sendo estes Zootecnistas;

III – Representante do Fórum de Coordenadores de Curso de Graduação em Zootecnia.

§ 3º - A avaliação será feita em duas etapas, sendo a primeira de enquadramento e a segunda de mérito.

§ 4º - Na primeira etapa, enquadramento, será feita a análise documental e o enquadramento da pessoa dentro dos requisitos estabelecidos para o prêmio em tela.

§ 5º - Na segunda etapa, mérito, será feita análise de mérito base na tabela de pontuação em anexo.

§ 6º - O procedimento de votação será nominal e individual, sendo que cada membro da Comissão Especial poderá votar em um único nome.

§ 7 º - A pessoa premiada será aquela que obtiver o maior número de votos simples. Em caso de empate caberá ao presidente da ABZ com mandado vigente o voto desempate.

§ 8º - Feita a escolha do premiado, o resultado será homologado pela Diretoria Executiva da ABZ, divulgado no portal da entidade e feito os devidos procedimentos de registro documental institucional.

**Artigo 6º - Da outorga:**

§ 1º - **A outorga do Prêmio** *Estudante DEZ* **será realizada preferencialmente por ocasião da realização do Congresso Brasileiro de Zootecnia no ano corrente.**

§ 2º - **Caberá a Diretoria Executiva da ABZ informar a organização do Congresso Brasileiro de Zootecnia o nome e contato da pessoa agraciada.**

§ 3º - **A ABZ não arcará com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação da pessoa premiada para recebimento da premiação a ser outorgada.**

**Artigo 7º - Da premiação:**

§ 1º - O prêmio consistirá de certificado de mérito assinado pela presidência da entidade e de placa.

§ 2º - O certificado deve ser emitido em papel especial contendo a marca da ABZ e no corpo do texto a inscrição “A Associação Brasileira de Zootecnistas outorga o Prêmio ***Estudante DEZ* ao ou a (nome da pessoa) em reconhecimento ao seu desempenho acadêmico enquanto estudante de graduação em Zootecnia**.

§ 3º - A placa deve ser emitida em aço inox escovado com polimento, medindo 28x20cm, contendo a marca da ABZ e no corpo do texto a inscrição “A Associação Brasileira de Zootecnistas outorga o Prêmio ***Estudante DEZ* ao ou a (nome da pessoa) em reconhecimento ao seu desempenho acadêmico enquanto estudante de graduação em Zootecnia**.

§ 4º - A produção e os custos decorrentes da produção do cerificado e da placa serão de responsabilidade da ABZ.

§ 5º - **A entrega do certificado e da placa ao ou a premiado(a) por ocasião do Congresso Brasileiro de Zootecnia será feita preferencialmente pelo presidente da ABZ com mandato vigente ou seu representante especialmente designado para essa responsabilidade.**

§ 6º - **É opcional a condução da pessoa premiada por uma terceira pessoa, ficando essa distinção a ser estabelecida conforme dinâmica de organização do cerimonial do Congresso Brasileiro de Zootecnia ou preferência da pessoa premiada.**

**ANEXO A**

**FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO AO PRÊMIO ESTUDANTE DEZ**

**I. Proponente**

1. Nome:

2. Instituição:

3. Formação/Titulação:

4. Atividade/Cargo exercido na Instituição de origem:

5. E-mail:

6. Fone de contato:

**II. Indicado(a)**

 **1. Edição:**

2. Nome:

3. Instituição:

4. Período ou ano do curso:

5. E-mail:

6. Fone de contato:

**III. Justificativa da Indicação**

Obs.: Não ultrapassar 10 linhas.

**IV. Declaração**

Declaro para os devidos fins e efeitos pertinentes que li e estou de acordo com as normas específicas do prêmio para o qual faço a solicitação de inscrição da candidatura constante do item II acima.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local, data.

Assinatura do Coordenador do Curso

Assinatura do proponente 2

Assinatura do proponente 3

**ANEXO B**

**Tabela de pontuação Estudante DEZ**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL** | **Valor** | **Quantidade** | **Total**  |
| 1.1 | Estágio (cada 40h) | 1,5 |  |  |
| 1.2 | Monitoria | 1,5 |  |  |
| 1.3 | Programa de Educação Tutorial - PET | 1,5 |  |  |
| 1.4 | Empresa Junior | 3,0 |  |  |
| 1.5 | Prelecionista de palestra | 2,0 |  |  |
| 1.6 | Prelecionista de minicurso | 2,0 |  |  |
| 1.7 | Associado ABZ | 2,0 |  |  |
| 1.8 | Associado outras entidades da área de Zootecnia | 1,0 |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **2. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL** | **Valor** | **Quantidade** | **Total**  |
| 2.1 | Participação de Conselhos, Comissões, Comitês Universitários e Colegiado de Curso | 5,0 |  |  |
| 2.2 | Diretoria de Diretório Acadêmico ou Centro Acadêmico (DA, CA). | 3,0 |  |  |
| 2.3 | Conselho Fiscal de Diretório Acadêmico ou Centro Acadêmico (DA, CA). | 2,0 |  |  |
| 2.4 | Diretoria do Diretório Central de Estudantes (DCE)  | 5,0 |  |  |
| 2.5 | Conselho Fiscal do Diretório Central de Estudantes (DCE)  | 2,0 |  |  |
| 2.6 | Organização de congresso estudantil | 3,0 |  |  |
| 2.7 | Fórum Nacional de Estudantes de Zootecnia (organização) | 3,0 |  |  |
| 2.8 | Fórum Nacional de Estudantes de Zootecnia (participação) | 3,0 |  |  |
| 2.9 | Jogos Universitários da Zootecnia – JUZ (organizador) | 2,0 |  |  |
| 2.10 | Jogos Universitários da Zootecnia – JUZ (atleta) | 1,0 |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **3. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E GRUPOS DE PESQUISA, ENSINO OU EXTENSÃO** | **Valor** | **Quantidade** | **Total**  |
| 3.1 | Bolsista de iniciação científica, ensino ou extensão | 1,5 |  |  |
| 3.2 | Iniciação científica, ensino ou extensão sem bolsa | 1,0 |  |  |
| 3.3 | Colaborador de projeto de pesquisa, ensino ou extensão | 0,5 |  |  |
| 3.4 | Membro de Grupo de pesquisa CNPq | 0,5 |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **4. ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS** | **Valor** | **Quantidade** | **Total**  |
| 4.1. | Revista indexadas com classificação A-B no sistema Qualis | 2,0 |  |  |
| 4.2. | Revista indexadas com classificação C no sistema Qualis | 1,0 |  |  |
| 4.3 | Revista indexadas, sem classificação no sistema Qualis | 0,5 |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS** | **Valor** | **Quantidade** | **Total**  |
| 5.1 | Ouvinte em Congresso científico e extensão (cada 20h) | 1,0 |  |  |
| 5.2 | Ouvinte em minicurso (cada 20h) | 1,0 |  |  |
| 5.4 | Organizador de evento (cada 20h) | 1,5 |  |  |
| 5.5 | Publicação de trabalho completo  | 1,0 |  |  |
| 5.6 | Publicação de resumo expandido | 0,7 |  |  |
| 5.7 | Publicação de resumo simples  | 0,5 |  |  |
| 5.8 | Apresentação oral | 1,0 |  |  |
| 5.9 | Apresentação pôster  | 0,5 |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **6. PRÊMIOS E TÍTULOS** | **Valor** | **Quantidade** | **Total**  |
| 6.1 | Melhor trabalho apresentado no Zootec | 2,0 |  |  |
| 6.2 | Melhor trabalho apresentado em evento | 1,0 |  |  |
| 6.3 | Jogos Universitários da Zootecnia – JUZ | 1,0 |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **7. OUTRAS ATIVIDADES** | **Valor** | **Quantidade** | **Total**  |
| 7.1  | Entrevistas (rádio, TV, jornal impresso) | 2,0 |  |  |
| 7.2  | Publicação de texto técnico | 1,5 |  |  |
| 7.3  | Administrador de página ou blog de divulgação da Zootecnia | 3,0 |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **PONTUAÇÃO FINAL** |  |